

máximo três páginas, folha A4, tipo de letra Arial, tamanho 12, espaçamento de 1.5, paginados e sem qualquer encadernação.

3. Na página de rosto deverá figurar o pseudónimo, o escalão, o título e o nome do concurso e o texto ou os textos inspiradores.

4. Os trabalhos deverão ser entregues em formato digital (PDF).

## ILUSTRAÇÃO

1. Cada candidato pode concorrer com um máximo de dois trabalhos originais.

2. Na ficha de inscrição devem constar as seguintes informações: título, técnicas e materiais usados e o texto ou os textos inspiradores.

3. Cada ilustração deverá possuir dimensões de 30 x 40 cm.

4. A técnica e os materiais usados serão à escolha do autor.

5. As ilustrações deverão ser entregues em papel, sem moldura ou qualquer outra forma de montagem.

6. As ilustrações selecionadas serão expostas com o nome artístico e o título do trabalho.

7. A cada participante selecionado será atribuída uma página do catálogo da exposição.

## CANDIDATURAS

1. A ficha de inscrição e os trabalhos poderão ser entregues de duas formas:

- por correio, para a seguinte morada: Agrupamento de Escolas de Ovar Sul, Biblioteca Escolar da Escola Secundária Júlio Dinis, Rua Irmãos Oliveira Lopes, 3880-192 OVAR;

- por email, para o seguinte endereço: biblioteca@aeovarsul.net

2. As candidaturas deverão ser apresentadas até 15 de junho de 2021.

3. Todos os trabalhos deverão ser acompanhados da ficha de inscrição.

4. O comprovativo de inscrição e receção dos trabalhos será devolvido por email a todos os participantes.

## FICHA DE INSCRIÇÃO

1. A ficha de inscrição estará disponível no portal do Agrupamento de Escolas de Ovar Sul e em todos os estabelecimentos de ensino que aderirem à iniciativa.

2. Existem dois modelos fichas de inscrição, uma para a população escolar (alunos menores que necessitam de autorização dos respetivos encarregados de educação) e outra para o público em geral.

3. A ficha de inscrição deve ser preenchida corretamente, sob pena da candidatura não ser validada.

## SELEÇÃO

1. Na seleção dos trabalhos a concurso, serão tidas em atenção a criatividade e a capacidade de inovação na abordagem do tema, assim como a qualidade da escrita/apresentação.

2. Outros critérios de seleção serão definidos pelo júri.

3. Os trabalhos que não manifestem qualidade de apresentação, que fujam ao tema ou que não sejam originais serão excluídos do concurso.

## PRÉMIOS

1. Os prémios a atribuir são da responsabilidade da organização, e dos seus parceiros, e têm o apoio de patrocinadores.

2. Serão atribuídos três prémios em cada área e em cada escalão.

3. Os trabalhos premiados serão expostos, em local a definir, a partir do dia 10 de setembro.

4. A entrega de prémios será feita no dia 12 de setembro de 2021, dia destinado à celebração dos 150 anos da morte de Júlio Dinis.

## DIREITOS DE USO DE IMAGEM

1. Os candidatos são responsáveis pela originalidade da proposta apresentada, garantem a sua autoria e assumem toda a responsabilidade decorrente de eventuais reclamações de terceiros relativamente a direitos de autor, conexos e de personalidade.

2. Os autores autorizam a organização a reproduzir os seus textos e ilustrações, sem qualquer restrição ou pagamento, no catálogo e website, cartazes e postais, convites e folhetos, artigos de imprensa e redes sociais.

## JÚRI

1. O júri será constituído pelas seguintes personalidades do mundo literário, cultural e artístico:

• Ana Paula Arnaut, Professora Catedrática do Departamento de Línguas, Literaturas e Culturas da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra;

• Jorge Marques, Artista e Professor Auxiliar do Departamento de Desenho da Faculdade de Belas Artes da Universidade de Porto, membro colaborador do Instituto de Investigação em Arte, Design e Sociedade;

• Emerenciano, Artista Plástico e Membro da Árvore - Cooperativa de Atividades Artísticas CRL;

• António Andrade, Professor no Departamento de Línguas e Culturas da Universidade de Aveiro;

• Manuela Pargana Silva, Coordenadora

Nacional da Rede de Bibliotecas Escolares;

• José Saro, Coordenador Interconcelhio da Rede de Bibliotecas Escolares.

2. Para além destes, constituirão o júri outros elementos a designar pela organização.

3. A organização reencaminhará para o júri todos os trabalhos candidatos, sem identificação da respetiva autoria, para efeitos de avaliação e seleção.

4. O júri selecionará, de entre todos os candidatos e escalões, os três premiados, cuja identidade apenas será divulgada na cerimónia de entrega dos prémios.

5. O júri reserva-se o direito de não atribuir algum ou todos os prémios do concurso caso entenda que as propostas candidatas não reúnem os requisitos mínimos de avaliação acima identificados.

6. As decisões do júri são definitivas não haverá lugar a recurso e são divulgadas apenas pela organização, ficando o júri obrigado a sigilo.

## DIVULGAÇÃO

1. O Concurso Júlio Dinis em Ovar rege-se pelos seguintes prazos:

- 15 de março de 2021 - divulgação;
- 15 de junho de 2021 - limite do envio dos trabalhos a concurso;
- 16 de junho a 31 de agosto 2021 - apreciação e seleção dos trabalhos vencedores;
- 10 de setembro 2021 - inauguração da exposição;
- 12 de setembro 2021- entrega de prémios.

## DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Quaisquer dúvidas deverão ser enviadas para o email da organização biblioteca@aeovarsul.net

2. Todas as situações omissas neste regulamento serão resolvidas pela organização.



# CONCURSO 1ª edição Júlio Dinis em Ovar

ESCRITA - ILUSTRAÇÃO

regulamento



## INTRODUÇÃO

O concurso Júlio Dinis em Ovar é uma iniciativa da Biblioteca Escolar da Escola Secundária Júlio Dinis, apoiada pela Direção do Agrupamento de Escolas de Ovar Sul.

São parceiros desta iniciativa a Câmara Municipal de Ovar, através do Museu Júlio Dinis – Uma Casa Ovarense, e da Rede de Bibliotecas de Ovar, em articulação com a Rede de Bibliotecas Escolares.

A iniciativa ocorrerá de dois em dois anos, assumindo um carácter bienal.

## OBJETO

A realização deste concurso tem como objetivo recriar, numa vertente literária e artística, o conteúdo das obras dinisianas mais marcantes no contexto ovarense, numa iniciativa que associa as artes ao valor da leitura, através da apresentação de trabalhos originais e inéditos nas áreas da escrita e da ilustração.

## CANDIDATOS

1. Podem concorrer todos os elementos da comunidade escolar do concelho de Ovar:

- Agrupamento de Escolas de Ovar;
- Agrupamento de Escolas de Esmoriz Ovar Norte;
- Agrupamento de Escolas de Ovar Sul.

2. Todos os estabelecimentos que tenham como patrono Júlio Dinis, em Portugal e no estrangeiro:

- Escola Preparatória Júlio Dinis, Gondomar;
- Escola Básica N.º 6 de Santa Iria de Azóia / Escola Básica Júlio Dinis, de Santa Iria de Azóia, Loures;
- Escola Básica Júlio Dinis, Vila Nova de Gaia;
- Escola Secundária de Coruche – Biblioteca Escolar Júlio Dinis;
- Colégio Júlio Dinis, Porto;
- Externato Júlio Dinis, Funchal;
- Externato Júlio Diniz, Queluz;
- Escola Portuguesa Júlio Dinis, MINEOLA, NY, EUA;
- Escola Estadual Júlio Dinis, São Paulo, Brasil.

3. Comunidade ovarense.

4. A participação deverá ser individual, de acordo com os seguintes escalões (ou equivalentes):

- escalão A - Educação Pré-escolar;
- escalão B - 1.º Ciclo do Ensino Básico;
- escalão C - 2.º Ciclo do Ensino Básico;
- escalão D - 3.º Ciclo do Ensino Básico;

- escalão E - Ensino Secundário;
- escalão F – Adultos.

5. Cada candidato poderá concorrer nas duas áreas, tendo, para o efeito, de preencher uma ficha de inscrição.

6. Não poderão ser candidatos os elementos do júri.

7. Descendentes diretos ou ascendentes diretos do júri poderão concorrer desde que, aquando da avaliação dos trabalhos, não estejam presentes esses elementos do júri.

## TEMA

1. No Concurso Júlio Dinis em Ovar o tema, nas duas áreas é a leitura e as diferentes formas artísticas que esta pode assumir.

2. Os trabalhos devem partir da leitura de uma ou das seguintes obras de Júlio Dinis:

- As Pupilas do Senhor Reitor;
- A Morgadinha dos Canaviais;
- O Canto da Sereia.

## ESCRITA

1. Cada candidato pode concorrer com um trabalho.

2. Os trabalhos, que poderão ser em poesia ou em prosa, deverão ter no